Ata nº 002/2025

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereadora Rafaelli Pavão Manganeli, vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitidos pareceres favoráveis a tramitação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 006/2025 - Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos efetivos e contratos temporários do Poder Legislativo do Município, aos proventos dos aposentados e pensionistas e aos agentes políticos do Município de Itacurubi; Projeto de Lei nº 007/2025 - Altera o Artigo 2º, 3º e Artigo 5º da Lei 1.905/2022; Projeto de Lei nº 008/2025 - Altera o Artigo 2º, 3º e Artigo 5º da Lei 1.927/2022; Projeto de Lei nº 009/2025 - Altera o Artigo 4º da Lei 1.920/2022; Projeto de Lei nº 010/2025 - Altera o Artigo 1º da Lei 1.805/2020 e Projeto de Lei nº 011/2025 - Acrescenta o número 4 ao inciso IIII, do art. 1° e o art. 11-A à Lei n° 002/89, que Estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itacurubi-RS, para criação da Secretaria Municipal de Gestão; e Altera o artigo 19 e o Anexo I, da Lei n.º 080/1990, que regulamenta o Plano de Cargos do Poder Executivo de Itacurubi-RS, para criação do Cargo em Comissão de Assessor da Secretária Municipal de Gestão e da outras providências. Nada mais havendo, eu, Adão Ezequiel Martins Soares, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Rafaelli Pavão, Ilda Gelhen